CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 11 / 01 / 18

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

# LEI Nº 691/2018.

**Denomina Logradouro Público.**

**O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de **"Rua Nossa Senhora da Saúde",** a via pública localizada no Loteamento Horizontes – Rua 10.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2018.

**RICARDO FERRAZ**
Prefeito